



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 3.048, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Fagner de Souza Vargas**

O Povo do Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Fagner de Souza Vargas.

**Art. 2º** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 1º de março de 2016.

  
**Célio Filgueiras Ferraz**  
Prefeito Municipal

  
**Salomão Queiroz Dutra**  
Secretário de Governo

Certifico que publiquei o/a lei  
nº 02/02/16, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que foi  
inscrito no quadro de publicação da  
Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, em 30 dias.  
Roda  
Ass: Funcionário Responsável